



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 436, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Dispensar **MARCOS VENICIUS LEITE VASCONCELOS** de substituto eventual do Coordenador-Geral de Gestão da Política Tarifária, do Departamento de Gestão do Setor Elétrico, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.4.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 10.12.2013 - Seção 2.